



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - PR

EDITAL N.º 03.001/2020 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal n.º 1.148/2016, Lei Municipal n.º 1.209/2017, Lei Municipal n.º 1.318/2020 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição Pós-Recurso** do Concurso Público n.º 001/2020, nos seguintes termos:

- Art.1º Após análise dos recursos interpostos contra o Deferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição fica **MANTIDO** o resultado divulgado em 11 de março de 2020 no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.
- Art.2º Os candidatos que interpuseram recurso contra o indeferimento das Isenções poderão consultar a resposta individualmente na “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.
- Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Itaúna do Sul, 19 de março de 2020.

Celso Inocêncio Leite
Presidente da Câmara Municipal